



Aprovado por Unanimidade

EM: 03 OUT 2025
PRESIDENTE
1º SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de São João do Cariri
“Casa Joaquim Tavares de Lucena”

Rua João Pessoa, s/n, centro, São João do Cariri – PB, CEP. 58590-000
E-mail: cmsjcariri@hotmail.com / WhatsApp: (83) 98695-2197 / IG @camarasjcariri

INDICAÇÃO Nº: 124/2025

SUGERE AO PODER EXECUTIVO
QUE COLOQUE FAIXAS DE
PEDESTRES EM FRENTE AS
CRECHES E ESCOLAS.

AUTORIA: José Roberto Pereira Medeiros de Brito.

Senhores Vereadores,

Sirvo-me do presente para, com arrimo no art. 132 e seguintes, do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, requerer que Vossas Excelências dignem-se a debater e aprovar a presente indicação, cuja pretensão é sugerir, ao chefe do Poder Executivo, o Sr. Francisco Joaquim de Lucena, e ao Secretário competente, que seja providenciada a colocação de faixas de pedestres em frente às creches e escolas do Distrito de Malhada da Roça-PB e do município de São João do Cariri-PB.

Tal ação se faz necessário, uma vez que vai garantir maior segurança na travessia dos alunos, professores, pais e toda comunidade escolar, uma vez que diariamente há intenso fluxo de crianças e adolescentes realizando o trajeto até as unidades de ensino.

Assim sendo, pugno pela compreensão de V. Exas. para o fim de aprovar o nosso pleito, requerendo, por fim, que o mesmo seja remetido ao senhor prefeito.

Paço da Câmara Municipal de São João do Cariri – PB, 02 de outubro de 2025.

José Roberto Pereira Medeiros de Brito.

Vereador (autor)